



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
ANO 2022/2023 - FINAL**

Processo nº: 108/2022

Edital de Chamamento Público n. 42/2022

Termo de Fomento n.º: 04/2022

OSC parceira: Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

Endereço: Avenida 19 n. 1000

CEP: 14.790-000

Telefone: 17-3330-4500

E-mail: oficial@sogube.org.br

Site: sogube.org.br

Data da fundação: 10/02/1964

Objeto do Ajuste melhoria na implementação de ações de manutenção.

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 200.000,00

Valor Repassado 2022: R\$200.000,00

Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2022

Comissão de monitoramento e avaliação: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Sidnéia Cristina da Silva e Clóvis Takechi Nomura.

Gestor da Parceria: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Técnica de Referência: Ana Paula da Silva Honorio

Gerente Executiva: Marcia Matsumoto Gonçalves.

Presidente Conselho: Miguel Marques de Carvalho

Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Objetivo Geral	Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
Objetivo Específico	<ul style="list-style-type: none">▪ Prevenir e dar segurança no atendimento aos usuários e vida útil da rede elétrica;▪ Contribuir com serviços de terceiros necessários para a execução dos serviços.▪ Proporcionar festividade com confraternização de integração aos usuários;



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> Complementar com material de consumo e alimentação nas ações diretas com os usuários;
--	---

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO		
Atividades	Metas	
	Prevista	Executada
Manutenção da rede de fiação elétrica	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento; - Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição - Segurança e qualidade nos espaços da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Concluída a manutenção da fiação da rede elétrica substituída de acordo com o planejamento necessário.
Serviço de terceiros de pessoa jurídica Sistema/Software	<ul style="list-style-type: none"> - Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV - Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço. - Estrutura com higienização e segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuiu com as atividades do administrativo e técnica do serviço prestado, mensalmente.
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/	<ul style="list-style-type: none"> - Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV. - Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuiu com a qualidade, bem-estar, conservação e segurança no serviço prestado.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

		<ul style="list-style-type: none">- Equipamento realizado o reparo, necessário nas atividades com os atendidos.- Higienização dos ares condicionados, dando condições melhores do bem estar, principalmente no clima da cidade.- Higienização e dedetização, caixa d'água, esgoto, dedetização no prédio inteiro, qualidade no atendimento.- Implantação da LGPD na segurança de dados da instituição e parceria, a assessoria continua após o termo do projeto.
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos	- Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança.	- Pintura dos espaços, contribuiu na qualidade do ambiente mais agradável, organizado, bonito e



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

		<p>fácil para a limpeza, com dignidade para a convivência dos usuários.</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção e instalação de fechaduras e assentos sanitários instalados.
<p>Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários.- Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas	<ul style="list-style-type: none">- Realizado os três encontros de confraternização e integração, sendo o primeiro encontro de Confraternização e integração no mês da Páscoa, para as crianças e adolescentes do serviço, o segundo encontro de festividade com as crianças e adolescentes do serviço com o tema “Play nas férias”, com acompanhamento da comissão de monitoramento, o terceiro encontro foi a festividade em comemoração ao Mês das Criança, resultado maravilhoso, muitos não



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

		tem condições de poder saborear a alimentação diferenciada, além de reforçar a convivência dos atendidos em clima de festividade.
Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">- Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins.- Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessário para a complementação dos serviços.- Uniformes de quimono para a oficina de Judô.- Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação.- Areia para renovação da quadra de areia	<ul style="list-style-type: none">- Contribuiu no deslocamento da equipe nas visitas técnicas, participação nas reuniões da rede, conselho, capacitação, busca ativa, organização de ações do serviço interno e externo, muito útil para o desenvolvimento do serviço..- Aquisição de materiais pedagógicos, que contribuiu na execução das atividades dos grupos coletivos e oficinas do serviço, melhorando opções de atividades diferenciadas com o coletivo.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

		<ul style="list-style-type: none">- Aquisição dos uniformes de quimono para as aulas de judô em parceria com o Instituto Meninos de Ouro. Os quimonos ficam disponíveis na sala de judô para o uso e também foi usado no campeonato municipal no ginásio de esportes.- Aquisição dos materiais esportivos como raquete e bolinhas para atividades com as crianças e adolescentes proporcionando momento de integração e lazer.- A troca da areia da quadra foi muito útil e importante, na qualidade do atendimento.
Alimentação	<ul style="list-style-type: none">- Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos.	Implementação de frutas e leite na alimentação dos atendidos,

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

		contribuiu muito com uma alimentação balanceada e saudável, dando opções diversificadas no lanche das crianças e adolescentes durante o ano todo.
--	--	---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

2022

DEZEMBRO:

- Recebimento do recurso final do mês de dezembro.

2023

JANEIRO:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica - contato com a empresa para planejamento e data para melhor execução do serviço na instituição.

Etapa dos serviços de terceiros:

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.
- Serviço realizado de limpeza e conservação de dedetização na estrutura da instituição duas vezes ao ano seguindo a vigência (concluída a primeira); limpeza na caixa d'água; caixa de gordura; higienização e início de manutenção dos ares condicionados.
- Serviço de terceiros de manutenção - revisão e manutenção do notebook do SCFV;
- Aquisição das tintas e materiais para a pintura dos espaços do projeto.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica - mensal
- Material de consumo em processo de orçamento e solicitação.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos - mensal

FEVEREIRO:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros.

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado.
- Segurança - Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online troca de informações.
- Pintura das salas dos coletivos, corredor, sala de dança e recepção.
- Instalação de assentos nos banheiros do coletivo
- Troca de fechaduras das portas que estavam quebradas.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.
- Material de consumo em processo de orçamento e solicitação.
- Aquisição de material pedagógico

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos - mensalmente

MARÇO:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros – concluída.
- Etapa dos serviços de terceiros
- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações – em andamento.
- Pintura das salas dos coletivos, corredor, sala de dança e recepção – concluída.
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.
- Material de consumo:
- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.
- Material de consumo em processo de compra e entrega.
- Aquisição de material pedagógico
- Material de alimentação:
- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

ABRIL:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral – em andamento.
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.

- Material de consumo, os kimonos, raquetes de beach tennis, bolinhas - concluída
- Aquisição de material pedagógico - concluída

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

MAIO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral – em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados - concluído

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

JUNHO:

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação, adaptação de documentos de todos os setores – em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

JULHO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação, adaptação de documentos de todos os setores, site, e-mail – em andamento
- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.
- 2º encontro de festividade com as crianças e adolescentes do serviço com o tema “Play nas férias”, com acompanhamento da comissão de monitoramento – com lanche especial.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.
- Entrega da areia para a quadra e nivelamento do produto.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

AGOSTO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação – em andamento

- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.

- Pintura das muretas da quadra de areia.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

SETEMBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, organização no site da política de privacidade, regulamento de contratação – em andamento

- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.

- Higienização e dedetização em todos os espaços da instituição – concluída.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

OUTUBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, manual, e outras orientações – em andamento
- Troca de fechadura de porta – continua quando for necessário.
- Terceira festividade mês das crianças com lanche especial – concluída.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

NOVEMBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.
- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, adaptação do manual da instituição, capacitação online, e outras orientações – em andamento
- Troca de fechadura de porta – continua quando for necessário.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – mensalmente.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

DEZEMBRO:

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião remota com a comissão da instituição, organização de documentação, contratos para adequação, regulamento de contratação, adaptação do manual da instituição, capacitação online, e outras orientações – continuidade após o encerramento do projeto.

- Troca de fechadura de porta – concluído.

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica para atividades relacionadas ao projeto – concluído.

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – concluído

DIFICULDADES ENCONTRADAS

O atraso da entrega dos uniformes e da areia, no demais itens a execução transcorreu de acordo com o cronograma previsto.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

Referente a manutenção da fiação elétrica, contribuiu com aumento da vida útil dos equipamentos, preservando seu bom funcionamento; Prevenção de acidentes, como incêndios causados por curto-circuito; Redução de custos com falhas, paradas e manutenções não planejadas ou emergenciais. Na manutenção da caixa d'água contribuiu com a qualidade da água para os atendidos, na dedetização nos espaços garante um ambiente mais limpo, higienizado e seguro quanto às doenças para crianças e adolescentes. Serviços de terceiros todos executados proporcionando qualidade, conservação, segurança no atendimento direto e indireto dos serviços prestados. Os materiais e alimentação foram muito satisfatório complementando o atendimento as crianças e os adolescentes proporcionando qualidade e bem estar, com alimentação balanceada e motivando a introdução de alimentação saudável, além de proporcionar uma melhor convivência e participação no projeto.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

Em conformidade com o projeto proposto contribuiu com o serviço executado, teve impacto econômico muito favorável para a instituição, a implementação favoreceu uma melhoria no atendimento direto e indireto aos atendidos, na convivência e fortalecimento do grupo atendido, com impacto satisfatório.

Na avaliação de satisfação foi realizado com os atendidos da turma da manhã e da tarde, 74 crianças e adolescentes pontuaram como ótimo, 13 como bom e 02 regular, fizeram uma análise geral da manutenção da instituição, pintura dos espaços, as confraternizações, uniformes, materiais esportivos, materiais pedagógicos, areia da quadra e a implantação das frutas e leite nos lanches.

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO

Dentro de nosso contexto estamos desenvolvendo o serviço para a comunidade, estabelecendo novas ações, buscando novas parcerias, emenda parlamentares, editais de projetos sociais, para soluções nas melhorias das instalações, manutenção e equipamentos para o bem estar dos atendidos, atendendo as políticas públicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município em conjunto com a rede de atendimento.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Foram realizadas atividades integrativas como encontro intergeracional com as crianças e adolescentes do projeto e idosos do Grupo da Terceira Idade do FSS e APAE, e participação nos eventos do município realizado pela rede socioassistencial.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Divulgação das ações do projeto na rede social facebook da instituição, quando iniciar as atividades em janeiro.

TRANSPARÊNCIA



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Rede Social página do facebook Sogube inspirando cidadania e Site Oficial sogube.org.br. Relatório encaminhados mensalmente ao órgão financiador.

JUSTIFICATIVAS

O projeto foi executado de acordo com o cronograma previsto.

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaira/SP, 29 de fevereiro de 2024

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva